



PORTARIA Nº 1.327/2025

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO "TAMPINHA DO BEM".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49421/2025**,

CONSIDERANDO a iminente celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo (SINDIPLASTES), no âmbito do projeto "Tampinha do Bem";

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, a transparência e a efetividade na execução das ações pactuadas no referido instrumento de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim e o SINDIPLASTES, no âmbito do projeto "Tampinha do Bem".

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Acompanhar a execução do objeto do acordo;
- II. Emitir pareceres técnicos e relatórios de avaliação;
- III. Apontar eventuais ajustes necessários à boa execução da parceria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Míria Márcia da Silva Assad - Presidente
- II. Fabiana Dias Caçador - Membro
- III. Alberto Estevão Margues e Silva - Membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

